

Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

DECRETO Nº 9595, DE 200 DE 2002

Dispõe sobre a revogação do Decreto nº 9390, de 10 de julho de 2001

JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e a vista dos elementos constantes do Processo nº 21828/98.

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado em todos os seus termos o Decreto nº 9390, de 10 de julho de 2001, que dispõe sobre aprovação do Projeto Urbanístico Substitutivo-Parcial do Loteamento São Felix do Cataguá, no Bairro do Caraguá.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 22 de Jeurico de 2002, 357° da elevação de Taubaté à categoria de Vila e 362° da Fundação do Núcleo Urbano de Taubaté, por Jacques Félix.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ PREFENDO MUNICIPAL

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO

Publicado na Área Técnico Legislativa, aos Hde fluctuo

de 2002.

MARIA ADALGISA MARCONDES CORRÊA RESP. P/GERÊNCIA DA ÁREA TÉCNICO LEGISLATIVA